

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 447/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 447/2023/GBSES:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO MUNICIPIO TOTAL

CENTRO NORTE Alto Paraguai R\$43.081,40

Centro Norte	R\$ 43.081,40
Total	

Leia -se :

ANEXO ÚNICO

MICRORREGIÃO MUNICIPIO TOTAL

CENTRO NORTE	São José do Rio Claro	R\$43.081,40
--------------	-----------------------	--------------

Centro Norte	R\$ 43.081,40
Total	

Art. 2º Demais artigos permanecem inalterados.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f20b459b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar